



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 040/2006

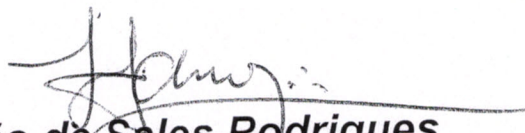
**DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA QUE
ESPECIFICA**

O **Prefeito Municipal de Caiana**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada **PRAÇA EURICO GONÇALVES DOS SANTOS**, à Praça existente na Comunidade do Divininho.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG, 17 de março de 2006.


Sebastião de Sales Rodrigues
Prefeito Municipal